



QUEM SERÁ O PRÓXIMO?

Além de Lula e Bolsonaro,
Brasil tem outros dez
candidatos a presidência

ELEIÇÕES

A Folha traz um resumo sobre cada um dos presidencialistas. Vale lembrar que os registros ainda serão julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral para confirmação definitiva da candidatura. A expectativa é que isso aconteça até o dia 12 de setembro.

[ACOMPANHANDO]

Prefeito Paulinho de Salto do Itararé fiscaliza andamento de projetos no município

Investimentos somam R\$ 2,5 milhões e visam melhorar a qualidade de vida da população saltense

[MELHORIAS]

Prefeitura de Santana do Itararé realiza obra de readequação na estrada do Bairro Guaica

Manutenção das estradas visa garantir mais segurança na trafegabilidade de veículos

[VIOLÊNCIA]

Homem morto com tiro no coração é encontrado em estrada rural

[TRÂNSITO]

Acidente mata motorista em rodovia do Norte Pioneiro



ACESSE-ME

Acesse a
Folha na
internet,
folha
extra.com

PINHALÃO

LEI 2282/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 11.670,87 (Onze Mil Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme segue:

| | |
|---|-----------|
| 11-TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 02-FUNDO DO MEIO AMBIENTE | |
| 334-3.3.90.30.00.00.00-1555-Material de Consumo.....R\$ | 11.670,87 |
| TOTAL.....R\$ | 11.670,87 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso financeiro da fonte 1555 como segue:

Redução/anulação

| | |
|---|-----------|
| EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1555 COMPOSIÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 11.670,87 |
| TOTAL.....R\$ | 11.670,87 |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Agosto de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2283/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), conforme segue:

| | |
|--|-----------|
| 09-ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 284-3.3.90.39.00.00.00-1934-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ | 13.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 13.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e anulação da fonte 1934 como segue:

Redução/anulação

| | |
|--|-----------|
| 09-ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 282-3.3.90.30.00.00.00-1934-Material de Consumo.....R\$ | 4.500,00 |
| 283-3.3.90.32.00.00.00-1934-material, bem ou serviço para distribuição.....R\$ | 8.500,00 |
| TOTAL.....R\$ | 13.000,00 |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Agosto de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

Lei 2284/2022

Súmula: Autoriza o Município de Pinhalão realizar a complementação salarial dos técnicos de enfermagem e enfermeiros que recebem abaixo do piso fixado

pela lei nº 14.434/2022.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de Pinhalão realizar a complementação salarial dos técnicos de enfermagem e enfermeiros que percebam vencimento abaixo do piso nacional.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de agosto de 2022.

Dionísio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2285/2022

Súmula: Altera os artigos 37 e 39 da Lei 1786/19 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 37, do Estatuto do Magistério, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 37 – Os diretores das escolas e CMEI's serão escolhidos com base em consulta pública, critérios técnicos, de mérito e desempenho, de acordo com esta lei.

§1º: A consulta pública ocorrerá a cada 02 anos, na primeira quinzena do mês de novembro.

§2º: Participarão da consulta pública, os pais dos alunos, professores e funcionários das respectivas instituições de ensino.

Art. 2º Altera-se também, o art. 39, ficando com a seguinte redação:

Art. 39 - Para a candidatura ao cargo de diretor, o professor ou pedagogo deverá preencher os seguintes critérios:

a) Possuir ensino superior em pedagogia ou qualquer área da educação, sendo que para exercer a direção nas instituições de educação infantil, será exigido o curso de pedagogia e o candidato deverá ser concursado na área da educação;

b) Não estar em estágio probatório;

c) Estar atuando na escola em que concorrerá;

d) O candidato deverá possuir nota mínima de 7,5 na última avaliação de desempenho

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de agosto de 2022

Dionísio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

EDITAL Nº 70/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 06/09/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para confecção de nota fiscal de produtor em formulário contínuo. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 23 de agosto de 2022. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

[SOLIDARIEDADE]

Jaboti comemora sucesso da Campanha do Agasalho

Iniciativa levou roupas, agasalhos e cobertores para famílias mais necessitadas do município

Daniele Caetana

O município de Jaboti anunciou nas redes sociais o sucesso da Campanha do Agasalho 2022. Durante os meses de julho e agosto, foram entregues as doações arrecadadas, especialmente, no dia 26 de junho, pela campanha Pedala Aquece Paraná.

Além de arrecadar peças para o inverno, iniciativa teve como objetivo sensibilizar a população sobre a importância de fazer doações, principalmente, nesta época

do ano.

Ação contou com a movimentação de toda comunidade jabotiense, que arrecadaram vestimentas, sapatos, cobertores e agasalhos, entregues para a Escola Municipal Maria Lenira e para algumas famílias, através das agentes comunitárias de Saúde.

O prefeito, Regis William Siqueira Rodrigues, parabeniza os responsáveis pela campanha. “Parablenizo as equipes, à primeira dama do nosso município, Lucimara e a

todos os que colaboraram na organização, doaram ou que de alguma forma fizeram parte do projeto deste lindo e solidário projeto. Nossos agradecimentos também aos servidores públicos que ajudaram na seleção das peças doadas e às ACS que contribuíram para que as doações chegassem àquelas que mais precisam. Tenho certeza que essas doações serão de grande valia para as famílias que receberam”, comenta Regis.

[INVESTIMENTOS]

Prefeito Paulinho fiscaliza andamento de projetos no município de Salto do Itararé

Investimentos somam R\$ 2,5 milhões e visam melhorar a qualidade de vida da população saltense

Daniele Caetana



Na semana passada, o prefeito de Salto do Itararé, Paulo Sérgio Frágoso, mais

conhecido como Paulinho, esteve anunciando novos investimentos e fiscalizando

a obra de pavimentação do bairro Vila Nova. Na ocasião, o prefeito anunciou

a reformaria de um micro ônibus para o departamento de Esportes municipal. O veículo foi adaptado e adesivado para atender as necessidades dos usuários. “O micro está pronto para atender nossos atletas, de todas as modalidades de nosso município, com muita segurança e conforto”, disse Paulinho.

Ainda no itinerário, o prefeito esteve no bairro Vila Nova fiscalizando a 3ª etapa da obra de recape asfáltico e a construção das calçadas. De acordo com o prefeito, a próxima etapa é a pintura e sinalização do local. Neste projeto, foram investidos aproximadamente R\$ 2,5

milhões, com o objetivo de melhorar o tráfego e proporcionar mais segurança aos usuários. “Esta é mais uma obra no nosso município que segue para a etapa de finalização. Estamos muito contentes em poder proporcionar esse projeto para a população, pois sei que além de beneficiar o trânsito, também irá proporcionar mais conforto e segurança para o povo saltense. Agradeço a todas as equipes responsáveis. Nosso trabalho é sempre voltado para melhorar cada vez mais a nossa querida Salto do Itararé”, destaca.

[MELHORIAS]

Prefeitura de Santana do Itararé realiza obra de readequação na estrada do Bairro Guaica

Manutenção das estradas visa garantir mais segurança na trafegabilidade de veículos

Daniele Caetana



A prefeitura de Santana do Itararé, por meio da secretaria de Infraestrutura

e Obras Públicas, segue com o trabalho de readequação, ampliação, patrolamento e

cascalhamento em estradas vicinais que dão acesso a produtores e moradores rurais.

Desta vez, o local contemplado foi a estrada antiga do Bairro Guaica.

Os serviços de recuperação das estradas são feitos periodicamente e a manutenção das estradas tem o objetivo de garantir uma melhor trafegabilidade de veículos, bem como contribuir no abastecimento de insumos, no transporte dos moradores, trabalhadores, e também com o desenvolvimento econômico do município.

O prefeito José de Jesus Izac, mais conhecido como Zé Izac, comenta sobre o andamento das obras. “Essa é uma obra de extrema importância para nosso município. Estamos buscando atender à população

e os produtores que dependem das vias, fazendo intervenções periódicas nos trechos, especialmente, naqueles mais demandados. Agradeço a todos os envolvidos. Estamos sempre trabalhando para proporcionar mais conforto e segurança para nossa querida população santanense”, comenta Zé.

Os serviços pertencem a um cronograma de trabalho realizado pela equipe da secretaria, a qual avalia a necessidade da manutenção e reformas. As equipes estão sempre atentos aos pontos mais críticos, e assim buscam realizar os serviços necessários para garantir a segurança das estradas.

[LITERATURA]

Concurso de Declamação de Poesias fortalece educação e revela talentos em Jaguariaíva

Daniele Caetana com Assessoria



A prefeitura de Jaguariaíva através da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) via Departamento de Cultura, realizou com sucesso na sexta-feira (19), no Cine Teatro Valéria Luercy, a segunda etapa do VI Concurso de Declamação de Poesias, reunindo alunos de 5º ano da rede municipal de ensino.

Foram 26 poesias inscritas para a segunda fase, sendo 17 na categoria Poesias Consagradas e nove Autorais. Habilidades como postura, expressão corporal, dicção, entonação e comunicação com o público foram os critérios de avaliação no concurso, que revelou talentos e, principalmente, cumpriu o objetivo

de incentivo à leitura, criatividade e o conhecimento da linguagem poética.

Estavam presentes na ocasião, familiares, amigos, professores e equipe da SMECEL. Após acirrada análise, os jurados revelaram os três melhores classificados, que na categoria "Poesias Consagradas", sendo os alunos Laura Silva de Barros (Escola Antônio Fanchin), com a declamação de "Lá nas redes sociais", de Bráulio Bessa; Nathaly Rodrigues Tuono de Mello (Escola Elza Baptista), com a poesia "Meus Oito Anos", de Casimiro de Abreu, e José Guilherme Soares Barreto (Escola Walquíria Xavier), que declamou "Jaguariaíva",

de Mary Camargo.

Nas declamações de "Poesias Autorais", as crianças vencedoras foram Laura Martins da Silva (Escola Elza Baptista), que declamou "Ser Criança"; Ana Clara Brizola de Souza (Escola Aristides Soares), com a apresentação de "A professora bailarina", e Kailin Gabrielly Miranda Machado (Escola Aristides Soares), com a composição "Minha Escola".

Os três primeiros colocados de cada categoria foram premiados com livro, placa de classificação e ingressos para o Cine Teatro Valéria Luercy, assim como certificado de participação para todos os que se apresentaram.

[PRIMEIRA ETAPA]

Na sexta-feira anterior (12), ocorreu a primeira etapa, para alunos de 10 a 15 anos das redes federais, estaduais e particulares de ensino. Na categoria "Poesias Consagradas" a estudante Isabella Lucan Santos, do 6º Ano A do Colégio Mega, declamou a poesia "Para ir à Lua", de Cecília Meireles, e ficou com o 3º lugar.

O 2º lugar foi para a estudante Hellen Brenda Teixeira Barreto, do 7º Ano A do Colégio

Estadual Anita Canet, com a poesia "Soneto de Fidelidade", de Vinicius de Moraes. Com a primeira colocação ficou com a estudante Ana Luiza Alves de Miranda, do 9º Ano A, também do Colégio Anita Canet, que apresentou a poesia "É preciso mudar", de Bráulio Bessa.

Já na categoria Poesias Autorais, a aluna Ana Luiza Teixeira da Silva, do 6º Ano do Colégio Mega, conquistou a terceira colocação

com a poesia "Três Letras". Eduardo Carneiro de Oliveira, do 9º Ano B do Colégio Estadual Anita Canet, apresentou a poesia "Caso Indefinido" que o premiou com o 2º lugar. Em 1º lugar com a poesia "Ser eu, o ser poeta", ficou a aluna do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Bruna Laryssa Oliveira da Silva, do 1º Ano do Ensino Médio.

HOMEM DE VALOR

Ex-Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, destaca os valores morais de Álvaro Dias. "Ele, que mesmo nos tempos de adversidades, jamais deixou de lutar contra a corrupção, foro privilegiado e condenação em segunda instância. Álvaro Dias tem valores morais e se eu votasse no Paraná, não pestanejaria e meu voto seria dele", disse Janot.

BOLSONARO NO PARANÁ

O líder no Governo Bolsonaro, deputado Ricardo Barros (PP), informou em seu Twitter que o presidente Jair Bolsonaro estará no Paraná na quarta-feira, 31. Na agenda de Bolsonaro está a visita à nova ponte em Foz do Iguaçu, reunião com cooperativas da região e encontro com prefeitos. O presidente também se encontrará com o governador Ratinho Junior e apoiadores, em Curitiba.

LEILÃO INDUSTRIAL

O Estado do Paraná vai sediar no próximo dia 29 de agosto um dos maiores leilões industriais do agronegócio do Brasil em 2022. A Companhia Dutch Starches Internacional do Brasil Amidos Ltda., uma das marcas industriais mais conhecidas no setor da agroindústria do Paraná e do Mercosul como DSI, e uma das maiores fornecedoras de amido para marcas como Yoki, Dona Benta, Dr. Oetker e Bretzke vai a leilão nesta data na comarca do município de Assis Chateaubriand.

TURISMO E O AGRO

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) disse nesta quarta-feira, 17, aos prefeitos da Amunorpi que os investimentos em turismo rural e no agronegócio devem ser ampliados na agenda de desenvolvimento da região para os próximos anos. Além destes, Romanelli destacou ainda o fortalecimento do turismo religioso e de aventura, com a atração de empreendimentos de alto padrão.

TURISMO NO NP

"O Paraná investe mais de R\$ 5 milhões para construir uma passarela que vai facilitar o trânsito de pedestres e veículos ao Santuário São Miguel Arcanjo, um dos mais importantes pontos do turismo religioso do Paraná. O Morro dos Anjos Resort Hotel em construção em Bandeirantes promete ser um dos maiores complexos turísticos do Brasil. Sertaneja e Primeiro de Maio, com a criação do Portal Ilha do Sol e também o Hard Rock Hotel, um dos mais arrojados empreendimentos do setor, escolheu a região para implantar seu mais novo investimento", disse Romanelli.

AGRO NO NP

O agronegócio no Norte Pioneiro tem sua força na agricultura familiar. A fruticultura e a cafeicultura da região são as principais forças da economia, que têm contribuído para o crescimento da balança comercial. A exportação de frutas, sobretudo da goiaba, está crescendo, com números favoráveis à economia regional. Os fruticultores de Carlópolis estão conquistando o mercado internacional. O café tem colecionado prêmios de empreendedorismo, com destaque à atuação feminina do agronegócio.



[VIOLÊNCIA]

Homem morto com tiro no coração é encontrado em estrada rural

Crime aconteceu entre as divisas dos municípios de Santa Mariana e Bandeirantes

Da Redação

Um homem foi encontrado morto na manhã desta segunda-feira (22) no município de Santa Mariana. O local em que o corpo foi encontrado deu indícios a polícia de que se trate de um homicídio.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 11h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde um corpo havia sido encontrado em uma estrada

rural que fica na região da divisa entre os municípios de Santa Mariana e Bandeirantes. Diante do chamado, os policiais foram ao local informado para averiguar a situação.

No local, foi encontrado um homem de aproximadamente 60 anos caído ao chão. Seu corpo apresentava um ferimento causado por um tiro no peito, região do coração. Ao lado, um embornal também estava

perfurado por disparos com um revólver calibre 38 em seu interior, assim como quatro marcas de tiro foram identificadas em uma porteira. Uma motocicleta que foi encontrada próximo ao corpo foi apreendida.

Frente aos fatos, foram acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) que estiveram no local para recolher o corpo e dar início as investigações.

[RODOVIAS]

Colisão entre carro e pick-up deixa seis feridos na BR-369

Acidente aconteceu na tarde desta terça-feira no trecho da rodovia que passa por Cambará

Um acidente de trânsito registrado na tarde desta segunda-feira (22) deixou seis pessoas feridas na BR-369, trecho da rodovia que passa pelo município de Cambará. De acordo com informações

apuradas pelo portal Tabajara Notícias, o acidente envolveu uma pick-up e um automóvel. Os dois veículos trafegavam pela rodovia quando acabaram se envolvendo em uma colisão. Segundo apurado no

local, a pick-up aguardava para atravessar a rodovia e, ao acessar a pista, acabou sendo atingida por uma Ecosport que vinha logo atrás. As equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel

de Urgência), do Corpo de Bombeiros e da concessionária que administra o trecho estiveram no local prestando atendimento as vítimas. As cinco pessoas que estavam na Ecosport ficaram feridas,

sendo o estado do motorista considerado o mais grave. O condutor da pick-up também foi levado ao hospital.

Da Redação

[TRÂNSITO]

Acidente mata motorista em rodovia do Norte Pioneiro

Colisão entre carro e caminhão foi registrada na BR-369 entre Santa Mariana e Cornélio Procópio

Da Redação



Um grave acidente de trânsito registrado na noite desta segunda-feira (22) tirou a vida de um motorista na BR-369.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal, a colisão envolveu um carro e um caminhão. Os dois veículos trafegavam pelo trecho da rodovia que liga os municípios

de Cornélio Procópio a Santa Mariana quando acabaram colidindo frontalmente. Com a violência do impacto, o condutor do veículo não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Já o caminhoneiro não se feriu.

Frente aos fatos, foram tomadas as providências cabíveis ao caso.

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO N.º 123/2022 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022 DER/DOP
GMS 052/2022 (CP)
DEFINIÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação estrutural e manutenção da Ponte Pênsil Alves de Lima sobre o Rio Paranapanema localizada na rodovia PR-151 no município de Ribeirão Claro-PR.

Nova data para abertura da licitação fica definida como se segue:
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 22/09/2022 - No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido entre 13:30 e 17:00 horas, ou diretamente na sessão de abertura para a comissão de licitação na data e horário a seguir:
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2022 - 14:00 horas.
Nº DO PROCESSO: 18.809.365-5
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.086.397,57

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: página eletrônica
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 052/2022 (CP), ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçú, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR - fone 41 - 3304-8209.
Curitiba-PR, 23 de agosto de 2022.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Julgamento

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 94/2022, que declarou dispensável a licitação para contratação da empresa especializada para a realização de curso de corte e costura destinada à população usuária da política de assistência social do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, solicitada pelo Departamento Municipal de Assistência Social/CRAS Zilda Arns, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/931.

O valor da aquisição do item totalizou R\$ 23.904,00 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais), em favor da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.
Jundiá do Sul - PR, 23/08/2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 09-2022.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

DO CONTRATADO: RODRIGO ULTRAMARI MACHADO 31485743893, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.761.474/0001-30.

DO VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 23 de agosto de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Tomazina - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Sr. Oficial da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina-PR e a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF:

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que por esta Serventia de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente do Contrato sob nº 144441301042 com garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrado em 02/07/2020, conforme registro sob nº R.5, da matrícula nº 11.095, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis de Tomazina-PR, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL concedeu crédito, à ROGERIO PRADO SPINELLI (CPF nº 311.287.358-06); sendo o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 11.095 perante o Registro de Imóveis de Tomazina-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Serviço de Registro de Imóveis de Tomazina-PR a intimação do devedor para purgar a mora. E, como não foi possível intimar pessoalmente o devedor, ROGERIO PRADO SPINELLI, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que promova o adimplemento do contrato, conforme preconiza o art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de matrícula 11.095 desta Serventia de Registro de Imóveis no nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Tomazina-PR, 23 de agosto de 2022.

Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Oficial

Rua Frei Elzeário Bulfon, 63-D - CEP 84.935-000
Fone: (43) 3563-1533 - e-mail: ritomazina@hotmail.com

SALTO DO ITARARÉ

relatadas, aprovo a realização da contratação.
Salto do Itararé/PR, 23 de agosto de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: DELTALIMPEZAE CONSERVAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E RECEPÇÃO, COM PERIODICIDADE DIÁRIA (DE SEGUNDA À SEXTA) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, descritos no objeto da Pregão Presencial nº 26-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual, nos termos da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022.
Salto do Itararé/PR, 23 de agosto de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

Edital nº 71/2022 - Pregão Eletrônico. Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014). A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 8:00:00 horas do dia 06/09/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais destinados à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. Critério de Julgamento - Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 24 de agosto de 2022. Francieri Aparecida de Oliveira Souza - Pregoeira.

Edital nº 72/2022 - Pregão Eletrônico. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 06/09/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada visando a elaboração do Programa de

PINHALÃO

Gerenciamento de Riscos e a gestão das informações dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST para o Esocial com transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 23 de agosto de 2022. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 89/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022 - PROCESSO Nº: 83/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ALISON MATHEUS JORGE DE OLIVEIRA 10352837942 - Vigência: Início: 16/08/2022 Término: 16/08/2023 - Valor: R\$2.412,00 - Concessão real do uso dos quiosques localizados na Praça Municipal José Mário Domingues. Pinhalão, 16 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 93/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PROCESSO Nº: 94/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - Vigência: Início: 22/08/2022 Término: 22/12/2022 - Valor: R\$33.992,27 - Aquisição de testes psicológicos para avaliação dos alunos das escolas municipais e pacientes da unidade básicas de saúde. Pinhalão, 22 de Agosto de 2022

DECRETO 109/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2281/2022 de 23 de agosto de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 59.046,54 (Cinquenta e Nove Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme segue:

| | |
|--|-----------|
| 05-EDUCAÇÃO | |
| 03-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 374-3.3.90.39.00.00.00.00-1107-Material de Consumo.....R\$ | 59.046,54 |
| TOTAL.....R\$ | 59.046,54 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1107 como segue:
Redução/anulação

| | |
|--|-----------|
| 05-EDUCAÇÃO | |
| 02-FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 70-4.4.90.51.00.00.00.00-1107-Obras e Instalações.....R\$ | 4.677,97 |
| 71-4.4.90.51.00.00.00.00-1107-Obras e Instalações.....R\$ | 50.000,00 |
| 384-3.3.90.39.00.00.00.00-1107-Material de Consumo.....R\$ | 4.368,57 |
| TOTAL.....R\$ | 59.046,54 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Agosto de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 110/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2282/2022 de 23 de agosto de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 11.670,87 (Onze Mil Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme segue:

| | |
|--|-----------|
| 11-TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 02-FUNDO DO MEIO AMBIENTE | |
| 334-3.3.90.30.00.00.00.00-1555-Material de Consumo.....R\$ | 11.670,87 |
| TOTAL.....R\$ | 11.670,87 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso financeiro da fonte 1555 como segue:
Redução/anulação

| | |
|-------------------------------|-----------|
| EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1555 | 11.670,87 |
| COMPOSIÇÃO DO MEIO AMBIENTE | |
| TOTAL.....R\$ | 11.670,87 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Agosto de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

DECRETO 111/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2283/2022 de 23 de agosto de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), conforme segue:

| | |
|---|-----------|
| 09-ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 284-3.3.90.39.00.00.00.00-1934-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ | 13.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 13.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e anulação da fonte 1934 como segue:
Redução/anulação

| | |
|---|-----------|
| 09-ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 282-3.3.90.30.00.00.00.00-1934-Material de Consumo.....R\$ | 4.500,00 |
| 283-3.3.90.32.00.00.00.00-1934-material, bem ou serviço para distribuição.....R\$ | 8.500,00 |
| TOTAL.....R\$ | 13.000,00 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Agosto de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

EDITAL 04/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PROCESSO Nº 114/2022
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 121/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar

no dia 19 de setembro de 2022, as 08:30:00 horas, no endereço, Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão – Pr, a reunião de recebimento a abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2022 na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/con_licitacoes.faces Objeto da Licitação: CONCESSÃO REAL DO USO DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA JOSÉ MÁRIO DOMINGUES. Critério de Julgamento: MELHOR LANCE OU OFERTA. Pinhalão, 23 de agosto de 2022.
Karina da Cunha Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI 2280/2022
Súmula: Dispõe sobre regularização urbana de loteamentos com áreas de ruas e passeios em dimensões inferiores daquelas descritas na lei do sistema viário.
A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os loteamentos abertos até dezembro de 2021 e que possuem ruas e passeios em dimensões inferiores a metragem indicada na lei do sistema viário, poderão ser regularizados desde que o empreendedor realize o ressarcimento ao erário público e que demonstre a impossibilidade de alteração no tamanho das vias
Parágrafo único: O ressarcimento indicado no caput deste artigo deve ser realizado através de doação de área institucional no quantitativo da diferença encontrada entre a metragem das vias abertas e a metragem indicada pela lei do sistema viário.
Art. 2º No caso de regularização destas áreas, as ruas serão chamadas de vielas.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de agosto de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2281/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 59.046,54 (Cinquenta e Nove Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme segue:

| | |
|--|-----------|
| 05-EDUCAÇÃO | |
| 03-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 374-3.3.90.39.00.00.00.00-1107-Material de Consumo.....R\$ | 59.046,54 |
| TOTAL.....R\$ | 59.046,54 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1107 como segue:
Redução/anulação

| | |
|--|-----------|
| 05-EDUCAÇÃO | |
| 02-FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 70-4.4.90.51.00.00.00.00-1107-Obras e Instalações.....R\$ | 4.677,97 |
| 71-4.4.90.51.00.00.00.00-1107-Obras e Instalações.....R\$ | 50.000,00 |
| 384-3.3.90.39.00.00.00.00-1107-Material de Consumo.....R\$ | 4.368,57 |
| TOTAL.....R\$ | 59.046,54 |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Agosto de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

Além de Lula e Bolsonaro, Brasil tem outros dez candidatos a presidência

Por Marcelo Aguiar

O Tribunal Superior Eleitoral confirmou 12 nomes registrados para a disputa pela presidência da República

CIRO GOMES (PDT): O candidato pelo Partido Democrático Trabalhista construiu sua carreira política no estado do Ceará, onde foi prefeito de Fortaleza e eleito governador em 1990. Também atuou como ministro da Fazenda entre 1992 e 1994. Já no governo Lula, foi ministro da Integração Nacional entre (2003 a 2006). Depois, foi eleito deputado federal. Tem como vice-presidente a vice-prefeita de Salvador Ana Paula matos.



JOSÉ MARIA EYMAEL (DC): Candidato pelo Democratas, Eymael, um democrata cristão, já é conhecido dos brasileiros por ter disputado outros pleitos pela presidência da República. Nascido em Porto Alegre, é advogado e empresário. Foi líder universitário e se filiou ao partido na década de 1960 onde atuou na Juventude Democrata Cristã. Também já foi deputado e, aos 83 anos, está em sua sexta disputa pela presidência. Tem como vice João Barbosa Bravo, de 75 anos e natural do Rio de Janeiro.



FELIPE D'AVILA (NOVO): D'Avila é o candidato do partido Novo. Nascido em São Paulo, é cientista político e mestre em administração pública pela Universi-

nas eleições de outubro de 2022. Apesar da polarização política em torno de Lula e Bolsonaro, há outras opções

dade de Harvard. Também é coordenador do movimento Unidos Pelo Brasil e, em 2008, fundou o Centro de Liderança Pública, organização que tem como objetivo formar líderes políticos. Tem dez livros publicados. Tem como vice o deputado federal Tiago Mitraud, natural de Brasília.



JAIR MESSIAS BOLSONARO (PL): É o atual presidente da República. Militar reformado, Bolsonaro assumiu em 2019 após vencer as eleições de 2018. Tem em seu currículo atuação como deputado federal com mandatos desde 1991. É natural do estado de São Paulo e também conhecido por sua carreira no Exército Brasileiro. Tem como vice o militar da reserva Walter Souza Braga Netto, natural de Minas Gerais. Braga Neto já foi comandante militar e ministro chefe da Casa Civil, além de ministro da Defesa.



LÉO PÉRICLES (UP): Candidato pelo partido Unidade Popular, iniciou sua carreira política com a participação em movimentos estudantis na década de 2000. Já disputou uma vaga na Câmara de Vereadores de Minas Gerais, mas não foi eleito. Como vice na chapa de Áurea Carolina, ficou em quarto nas eleições de 2020. Também de Minas, a candidata a vice é Samara

para os brasileiros quando forem as urnas. A Folha traz um resumo sobre cada um dos presidencialistas.

Martins, vice presidente nacional do UP.



LULA (PT): Aos 76 anos, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva volta a disputar a presidência da República. Natural de Pernambuco, ele concorre pelo Partido dos Trabalhadores, o qual cumpriu dois mandatos após ser eleito no pleito de 2002. Quando reeleito em 2006, Lula venceu a disputa com Geraldo Alckmin, hoje seu candidato com o vice. Alckmin (PSB) já foi governador de São Paulo, estado em que nasceu, por duas gestões. Em 2017, Lula foi condenado a mais de nove anos de prisão, condenações que foram anuladas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin. A decisão tornou o ex-presidente elegi-



vel novamente. **PABLO MARÇAL (PROS):** Candidato pelo PROS, é formado em Direito e natural de Goiana. Aos 35 anos, ficou conhecido como autor de livros de autogestão e por promover palestras moti-



vacacionais. Tem como vice a candidata Fátima Pérola Negra, de 54 anos. Policial

Vale lembrar que os registros ainda serão julgados pelo Tribunal Superior eleitoral para confirmação definitiva

Militar do estado de São Paulo, nasceu em Iporã, no Paraná, e também é escritora.

ROBERTO JEFFERSON (PTB): Velho conhecido na política nacional, Jefferson é advogado e tem 69 anos. Também já participou de vários programas televisivos na década de 1980. Em 1983, foi eleito pela primeira vez deputado federal onde seguiu por seis mandatos. Apontado como envolvido no esquema do mensalão, foi caçado. Tem como vice o Padre Kelmon que lidera o movimento Cristão Conservador do PTB e o Movimento Cristão Conservador Latino Americano (Meccla).



SIMONE TEBET (MDB): Aos 52 anos, Tebet é o nome do Movimento Democrata Brasileiro para as eleições deste ano. Iniciou na política em 2003 quando eleita deputada estadual. Também foi prefeita de Três Lagoas/MS por dois mandatos. Já foi vice-governadora do Mato Grosso do Sul onde também ocupou o cargo de secretária do Governo e representou seu estado como senadora e deputada federal. Mara Gabrielli, do PSDB, é a candidata a vice. Ela já foi senadora pelo estado de São Paulo, onde também foi vereadora e secretária da capital do estado.



SOFIA MANZANO (PCB): Professora, a candidata é natural de São Paulo. Graduada em Ciências Econô-

da candidatura. A expectativa é que isso aconteça até o dia 12 de setembro.

micas, é mestra em desenvolvimento econômico pelo Instituto de Economia da Uncamp e também doutora em História pela USP. Atua no curso de economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia desde 2013. Se envolveu na política no fim da década de 1980 integrando sindicatos de professores. O vice é o sindicalista Antônio Alves, de 43 anos, filiado ao partido há 20 anos.



SORAYA THRONICKE (PCB): Nascida em Dourados, Mato Grosso do Sul, aos 49 anos Soraya vai concorrer pela primeira vez a República. Já foi senadora pelo seu estado e vice líder do governo no Congresso Nacional. Atualmente atua como coordenadora política da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) no Senado Federal, além de membro de oito comissões da Casa. Seu vice é Marcos Cintra, de 76 anos que já foi deputado federal.



VERA (PSTU): Formada em Ciências Sociais pela Federal de Sergipe, tem 54 anos e é natural do Pernambuco. Filiada ao partido desde a década de 1990, a candidata deu os primeiros passos na política em militâncias. Já foi candidata ao governo de Sergipe, a prefeitura de Aracaju e a Câmara dos Deputados. Tem como vice a indígena da etnia Tremembé Kunã Yporã (Raquel Tremembé).

